

IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE

IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ROD BR 262 SN KM 103.3, GALPAO 01 -
TAPERAS
CEP: 29375000 - VENDA NOVA DO IMIGRANTE
- ES
TEL: 028999085961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.002.410 FL. 1/1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO

3224090763871800015755001000024101172582531

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de producao do estabelecimento, destinada a nao contri

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232240055103665 2024-09-16T15:38:51-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
082373957

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
07638718000157

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIACNPJ / CPF
04142491000166DATA DA EMISSÃO
16/09/2024ENDERECO
AVENIDA 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO 750

BAIRRO / DISTRITO

CEP
41745004DATA SAÍDA / ENTRADA
16/09/2024MUNICÍPIO
SALVADORFONE / FAX
7131030195UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
15:29:00

FATURA

Fat: 001 Venc: 2024-10-16 Vlr: 42250 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
24.648,65	2.957,84	0,00	0,00	0,00	42.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Braspress Transportes Urgente	0-EMITENTE				48740351007178
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Mauro Miranda Madureira, 1009	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			ES	62377588

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARAÇA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM / SH

O/CST

CFOP

UNID.

QUANT.

VALOR

UNITÁRIO

VALOR

DESCONTO

VALOR

LÍQUIDO

BASE

CÁLC. ICMS

VALOR

ICMS

VALOR

IPI

ALIQUOTA

ICMS IPI

0 12,00 12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA CONFORME ARTIGO 530-L-J DO DECRETO 1.090-R/2002. PIS E COFINS SUJEITOS A ALIQUOTA ZERO, CONFORME INCISO XXI, ARTIGO 1 DA LEI 10.925/2004 ; RETENCOES DE IR NO VALOR DE R\$ 507,00, REFERENTE A ALIQUOTA DE 1,2% E RETENCOES DE CSLL NC VALOR DE R\$ 422,50, REFERENTE A ALIQUOTA DE 1,0%, CONFORME ANEXO I DA IN RFB N 1.234/2012; Entrega CIA-AEROPORTO, KM 12, 1559 - Condominio Empresarial Villa Amarilla, Galpao 10 - Cassange (Sao Cristovao); Cep: 4.505-220 - SALVADOR - BA; Empenho do PED N 40101.0003.24.0007552-6 SEI N 19.09.02350.0028243/2024-70 - AQUISICAO DE CAFE TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO, EMBALAGEM DE 250 G, ATRAVES DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS (ARP) N 02/2024 - SGA, REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 68/2024 E SEI N 19.09.02345.0032786/2023-14 (SOLICITACAO SEI N 19.09.02345.0027684/2024-93);

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
32-2409-07.638.718/0001-57-55-001-000.002.410-117.258.253-1	2410	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2410	16/09/2024 15:29:00-03:00	16/09/2024 15:29:00-03:00	42.250,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
07.638.718/0001-57	IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	082373957	ES

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.142.491/0001-66	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	6.11.89	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação			
Venda de producao do estabelecimento, destinada a nao contri	1 - Saída		kFZgvhxlioysYc5hBCaZ6V56zPM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	232240055103665	16/09/2024 às 15:38:51-03:00	16/09/2024 às 15:41:42
Carta de Correção Eletrônica (Órgão Autor: ES)	232240055109467	16/09/2024 às 15:47:52-03:00	16/09/2024 às 15:50:28
CT-e Autorizado (Órgão Autor: ES)	891247919037852	19/09/2024 às 20:31:20-03:00	19/09/2024 às 20:31:20
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891247926685245	20/09/2024 às 01:10:14-03:00	20/09/2024 às 01:10:14
Registro Passagem Automatico Originado no MDFe (Órgão Autor: 92)	232240057282395	20/09/2024 às 13:06:01-03:00	20/09/2024 às 13:08:05
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891248007243161	23/09/2024 às 14:22:42-03:00	23/09/2024 às 14:22:42
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891248068847362	25/09/2024 às 07:48:41-03:00	25/09/2024 às 07:48:41
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891248095014029	25/09/2024 às 22:09:36-03:00	25/09/2024 às 22:09:36
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891248117752470	26/09/2024 às 14:16:50-03:00	26/09/2024 às 14:16:50
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891248125911825	26/09/2024 às 18:29:02-03:00	26/09/2024 às 18:29:02

Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891248141085980	27/09/2024 às 07:13:13-03:00	27/09/2024 às 07:13:13
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891248224028370	30/09/2024 às 16:19:39-03:00	30/09/2024 às 16:19:39

Carta de Correção

Órgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
32 - ESPIRITO SANTO	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
3224090763871800015755001000024101172582531	ID110110322409076387180001575500100002410117258253101
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
07.638.718/0001-57	16/09/2024 às 15:42:00-03:00

Tipo de Evento	Seqüencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
Descriptivo de Quantidade : 163 caixas. Sendo 01 caixa contendo 10 pacotes. Peso líquido : 1625 kg Peso bruto : 1673,7 kg

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	232240055109467	16/09/2024 às 15:47:52-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao é disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.
